

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL № 65, de 03 de dezembro de 2024

Aprova os programas de disciplinas do 3º ano, do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Camaquã, para viger a partir do primeiro período letivo de 2025.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, os programas de disciplinas do 3º ano, do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Camaquã, para viger a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN, em 06/12/2024 12:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319019

Código de Autenticação: 218845fc00

